



1º TERMO DE APOSTILAMENTO (Reequilíbrio Financeiro)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 2023015 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA (Aquisição de Combustível e Lubrificantes).

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.073.203/0001-36 com sede no AVENIDA BOA SORTE, S/N, Setor Paraíso na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, CEP: 668.545-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 5064774, PC/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Vila Boa Sorte, Rua 02 s/n, zona Rural, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023-PMPD, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2023002, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o CONTRATO N.º 2023015, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro em virtude a fatos superveniente à apresentação, das propostas, a pedido da contratada para reequilibrar os preços do Combustível (Gasolina comum), em virtude á alta dos combustíveis reajustando o valor em percentual **(12,8%)** conforme planilha abaixo:

Valor do item no contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
0001	GASOLINA COMUM – DETALHAMENTO - GASOLINA COMUM IPIRANGA	20.000 LT	LITROS	R\$ 5,77

Valor do item com o reequilíbrio financeiro solicitado:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	QTDE	CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO PROPOSTO	VALOR SOLICITADO REEQUILIBRADO
0001	GASOLINA COMUM – RETALHAMENTO - GASOLINA COMUM IPIRANGA	R\$ 5,77	20.000 LT	R\$ 4,74	R\$ 5,44	12,80%	R\$ 6,47



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Constitui o valor unitário do item 001 – Gasolina Comum, no Contrato nº 2023015, custando o valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), e que como descritos neste presente instrumento de Reajuste Financeiro Contratual, os quais passaram a ser **R\$ 6,47 (Seis reais e quarenta e sete centavos)**.

O valor do reajuste deste contrato, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO N.º 2023015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, ressalvados o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instrumento do Contrato n.º 2023015, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco/PA, 07 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ SOB N° 19.073.203/0001-36
HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
Secretario Municipal de Assistência Social
C.P.F. sob o n° 290.422.673-72